



000002

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROJETO BÁSICO

OBRA:

REFORMA DA PRAÇA SANTOS SOBRINHO - SÃO FRANCISCO/SE

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **Reforma da Praça Santos Sobrinho, no município de São Francisco/Sergipe**, conforme especificações constantes neste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA:

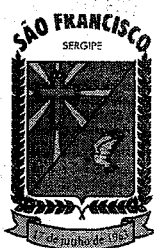
A contratação, objeto da presente licitação, se dá em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Serviços Urbanos, órgão responsável pela construção, manutenção e reparos de prédios públicos, bem como aparelhos urbanísticos em que a **Reforma da Praça Santos Sobrinho, no município de São Francisco/Sergipe**, irá proporcionar uma melhoria na estrutura física da do espaço público, trazendo maior segurança aos cidadãos e trazendo aprimoramento do urbanismo local, do município de São Francisco.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

A modalidade de licitação será **TOMADA DE PREÇO**, em função do menor valor global, e fundamentada no Inciso I do Art.23 da Lei N.º 8.666 de 21.06.93.

4. REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O objeto desta contratação será executado em regime de Empreitada por Preço Global, por tratar-se da execução da obra por preço certo.



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses.

6. COMPONENTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

- Projeto Básico;
- Orçamento detalhado contendo de cada item a especificação, a quantidade, a unidade, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global máximo da obra;
- Cronograma Físico-Financeiro, onde estão delineados os prazos de execução das etapas e serviços e os valores correspondentes a serem pagos pela PMM;
- Composição de BDI;
- Planilha de Encargos Sociais;
- Especificações Técnicas, contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive os materiais que serão utilizados;
- Projetos gráficos.

7. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA:

As parcelas de maior relevância para execução da obra são:

- Tapume em chapa OSB LP (2,20x1,22m), esp = 10mm (1 uso) > 212,09m².
- Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015 > 225,00 m².
- Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água > 47,58m².

8. VALOR GLOBAL MÁXIMO DA OBRA:

R\$ 284.124,89 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:



000004

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

UO: 2011-Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

AÇÃO:1031-Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques e/ou Jardins

ED: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 15000000/17000000/17010000

10. CONDIÇÕES GERAIS

- Se faz necessário que antes do início das obras, seja realizada uma reunião entre o corpo técnico da empresa e o setor de engenharia desse município.
- É imprescindível que exista no canteiro de obras o "Livro de Ordem", também conhecido como Diário de Obras, Boletim Diário, Livro de Ocorrências Diárias, Caderneta de Obras, sob pena de sanções conforme Resolução 1.024 de 21 de agosto de 2009 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, bem como os projetos.
- Deverá ser entregue junto aos boletins de medição cópias do RDO (relatório diário de obra).

São Francisco/SE, 10 de Fevereiro de 2022.



KEVIN SANTANA SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos